

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 214, de 19 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (HC-UFTM), no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e no contrato, bem como efetuar a medição de parcelas/etapas e atesto em notas fiscais.

FISCAIS	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROCESSO
<p>GESTORA</p> <p>Débora de Souza Campos - SIAPE: 1424729</p> <p>TÉCNICO</p> <p>Tatiane Rodrigues Bahia Soares - SIAPE: 2261208</p> <p>ADMINISTRATIVO</p> <p>Luana Gonçalves de Vito - SIAPE: 2348421</p>	13/2019	Aquisição de medicamento padronizado, Imunoglobulina Humana 5000mg	CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	23521.005369/2019-43

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 28/11/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3873951** e o código CRC **051E97C5**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 3873951